Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA
93.380	01F FRENTE

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: **CASA 15-A** localizada no Condomínio **Residencial Park Medeiros II** situada no Lote 15 da Quadra 135, do Loteamento Brasilinha Sul, em Planaltina-GO, com as seguintes características: área privativa de construção de 83,72m² composta de 01 garagem, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 01 banheiro, 02 quartos e 01 área de serviço; área privativa não construída de 11,98m²; área total de uso privativo de 95,70m²; não há área de uso comum construída; área de uso comum não construída de 39,6333m²; área total construída de 83,72m²; fração ideal de terreno, da área construída e da área de uso comum de 0,3333. A área privativa possui as seguintes confrontações: confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com 19,80m para a Casa 15-B, pelo lado esquerdo com o 19,80m para a Casa 15, pela frente com 4,83m para a Área de uso comum com a Rua 19, e pelos fundos com o 4,83m para o Lote 13, fechando assim a área de 95,70m².
Cadastro imobiliário: 1.032.0QD135.0000.000015A.001.
Alvará de Construção nº 401/2021
Carta de Habite-se nº 383/2021
Registro anterior: R.6 da matrícula nº 12.448 deste Ofício.
PROPRIETÁRIA: MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, empresário individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 39.254.435/0001-06, com sede na Quadra 12, Mr-06, Lote 11-C, Setor Oeste, em Planaltina-GO
Emolumentos e Fundos: R$ 62,92
PROTOCOLO: 120.836 de 03/12/2021.
Planaltina-GO, 21 de dezembro de 2021
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.1-93.380 em 21/12/2021
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO
PROTOCOLO: 120.836 de 03/12/2021.
Procede-se a esta averbação para constar que foi instituido o condomínio edilício no R.6-12.448, do Livro 2 e sua respectiva Convenção de Condomínio registrada sob o n. 7.876, do Livro 03, ambos desta Serventia.
Emolumentos e Fundos: R$ 48,68
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.2-93.380 em 03/03/2022.
COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 122.134, de 02/03/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1763836-4, firmado em Brasília-DF, em 02/03/2022.
TRANSMITENTE: MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificada.
ADQUIRENTE: HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA, brasileiro, solteiro, gerente, RG nº 3327749 SSP/DF, CPF nº 067.737.991-98, residente e domiciliado na Quadra 05, MR 11, Lote 12, Setor Norte, Planaltina-GO.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 188.000,00.
Recolhido ITBI.
Emitida DOI.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.609,26, calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.3-93.380 em em 03/03/2022.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PROTOCOLO: 122.134, de 02/03/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1763836-4, firmado em Brasília-DF, em 02/03/2022.
DEVEDOR FIDUCIANTE: HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA, já qualificado.

Continua no verso.

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
26/12/2023
17:09:44
9f49-de89-46de-1eb8-b50f-bb0c-8549-cb0b

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKKQ2-PNCQ3-KE2TV-KUGW2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA
93.380	01V FRENTE

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasilia-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R$ 150.400,00; Valor da Garantia: R$ 188.000,00; Recursos próprios: R$ 37.600,00; Taxa de juros balcão: Nominal 8.6395% a.a; Efetiva 8.9900% a.a.; Valor da primeira prestação com taxa de juros balcão: R$ 1.222,71; Taxa de juros reduzida: Nominal 8.4638% a.a; Efetiva 8.8000% a.a.; Valor da primeira prestação com taxa de juros reduzida: R$ 1.203,95; Vencimento da primeira prestação: 08/04/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser remembrado pelo prazo de 15 anos.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.609,26 calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.4-93.380 em 03/03/2022.
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PROTOCOLO: 122.134, de 02/03/2022.
Procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1763836-4, Série 0322, emitida pela Caixa Econômica Federal e relativa à Alienação Fiduciária acima (R.3).
Sem emolumentos e fundos.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.5-93.380 em 06/06/2022
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PROTOCOLO: 123.736, de 20/05/2022
FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Rescisão Amigável de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienaçaõ Fiduciária em Garantia no SFH, firmado em Brasília-DF, em 17/05/2022.
Procede-se a presente averbação para constar que a alienação fiduciária registrada no R.3 e Cédula de Crédito Imobiliário registrada no Av.4, ficam CANCELADAS.
Emolumentos e Fundos: R$ 54,69.
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.6-93.380 em 06/06/2022
DISTRATO - COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 123.736, de 20/05/2022
FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Rescisão Amigável de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienaçaõ Fiduciária em Garantia no SFH, firmado em Brasília-DF, em 17/05/2022.
TRANSMITENTE: HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA já qualificado.
ADQUIRENTE: MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificada.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Conforme o termo de distrato apresentado, fica rescindido o título do R.2-93-380; as partes conferem, reciprocamente, total quitação sobre os direitos e obrigações oriundos do contrato ora desfeito.
VALOR DO DISTRATO: R$ 188.000,00
AVALIAÇÃO FISCAL: R$ 120.000,00
Apresentado o comprovante de recolhimento de ITBI..
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R$ 3.218,53.
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.7-93.380 em 30/08/2022.
COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 125.411 de 30/08/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 10177069706, firmado em São Paulo, em 23/08/2022.
TRANSMITENTE: MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificado.
ADQUIRENTE: MARIA RAQUEL RODRIGUES PEREIRA, brasileira, solteira, vendedora de cosméticos, RG. nº 6686591 SSP/GO, CPF nº 071.005.601-01, residente e domiciliada na Quadra 15, MR 03, Lote 32, Setor Norte, em Planaltina-GO.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Continua na próxima ficha.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKKQ2-PNCQ3-KE2TV-KUGW2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

MATRÍCULA 93.380 | FICHA 02F FRENTE | CNM 024984.2.0093380-47

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

VALOR: R$ 230.000,00.
Recolhido ITBI.
Emitida DOI.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.839,55,calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.8-93.380 em 30/08/2022
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PROTOCOLO: 125.411 de 30/08/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 10177069706, firmado em São Paulo, em 23/08/2022.
DEVEDOR FIDUCIANTE: MARIA RAQUEL RODRIGUES PEREIRA, já qualificada.
CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAU UNIBANCO S.A, sociedade anônima fechada, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, em Sao Paulo-SP, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasilia-DF.
CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R$ 172.500,00; Valor da Garantia: R$ 235.000,00; Desconto; Recursos próprios: R$ 57.500,00; Taxa de juros contratada: Nominal 9.3855% a.a e 0.7821% a.m; Efetiva 9.800% a.a e 0.7821% a.m.; Valor da primeira prestação: R$ 1.884,12; Vencimento da primeira prestação: 23/09/2022; Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser remembrado pelo prazo de 15 anos.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.9-93.380 em 06/10/2023.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 133.128, de 28/09/2023.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 12/09/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 131.012, nesta serventia.
TRANSMITENTE: MARIA RAQUEL RODRIGUES PEREIRA, já qualificada.
ADQUIRENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado.
VALOR DO IMÓVEL: R$ 235.000,00.
OBJETO: O imóvel desta matrícula
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R$ 1.170,20.
SELO: 00982309212423925430112
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

93.380

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKKQ2-PNCQ3-KE2TV-KUGW2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 144.566, formulado em 26 de dezembro de 2023, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93.380**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor**. Certifico ainda, que em data de 26/12/2023 as 08:31:46, foi prenotado sob nº 134.806 - Leilão Negativo, com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matricula (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73)**. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo,** ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R$ 83,30; Taxa Judiciária: R$ 18,29; FUNDESP: R$ 8,33; FUNEMP: R$ 2,50; FUNCOMP: R$ 2,50; FEPADAJ: R$ 1,67; FUNPROGE: R$ 1,67; FUNDEPEG: R$ 1,04; ISS: R$ 4,17; TOTAL: R$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 26 de dezembro de 2023.

Selo: 202312.**00982312212989234420044**
Site: **https://see.tjgo.jus.br/buscas**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKKQ2-PNCQ3-KE2TV-KUGW2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado